



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública Associação Protetoras em Ação, de Itapema e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Protetoras em Ação, com sede no Município de Itapema.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
ITAPEMA

LEIS
.....

Associação Protetoras em Ação
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Protetoras em Ação, com sede no Município de Itapema, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a Associação Protetoras em Ação, com sede no Município de Itapema, tem por finalidade promover a governança socioambiental, o empreendedorismo sustentável, a inovação socioambiental, a capacitação de lideranças comunitárias, o fortalecimento de organizações do terceiro setor com foco socioambiental e proteção animal, a defesa dos direitos humanos, fundamentais e sociais, a educação ambiental, o voluntariado, o desenvolvimento social e combate à pobreza, a experimentação de novos modelos socioprodutivos, a defesa do meio ambiente e proteção animal, entre outros.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egidio Maciel Ferrari**, em
02/04/2024, às 09:51.
